



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS – COREH**  
Av. Farquar, nº 2986 – Complexo Rio Madeira – Edifício Rio Cautário – Térreo  
Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO. CEP 76.801-470  
Fone/Fax: +55(69) 3216-1045/3216-1059/98482-8512  
Email: [sedamrecursoshidricos@gmail.com](mailto:sedamrecursoshidricos@gmail.com) / [coreh@sedam.ro.gov.br](mailto:coreh@sedam.ro.gov.br)

## **EMOLUMENTOS DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR**

No Estado de Rondônia, a SEDAM, através da Coordenadoria de Recursos Hídricos (COREH), é responsável pela emissão de Outorgas do Direito de Uso de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia. Esse ato administrativo é fornecido aos usuários dos recursos hídricos de diversas atividades. Porém, no Estado de Rondônia a Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos não é cobrada.

Porém, para a perfuração de poços tubulares e posterior operação do mesmo, com o uso do recurso hídricos subterrâneo nas diversas atividades, se faz necessário o licenciamento dos mesmos, cujo embasamento legal é apresentado nas **Leis Estadual nº 3.686/2015**, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências, **nº 3.769/2016**, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências” e **nº 3.941/2016**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Sendo assim, para o Licenciamento do Poço Tubular, o empreendedor deverá recolher, via DARE, a quantia de 15 UPFs para a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, quando do pedido de licenciamento for para a emissão das três licenças. Quando o pedido de Licenciamento do Poço Tubular for feito para cada Licença, o valor a ser recolhido é de 5 UPFs.

Lembrando que para o ano de 2017 a UPF fixada é de R\$ 65,21 (sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).